



Informe Nº 03/2013 | Brasília/DF | 16 de agosto de 2013.

ACOLHIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Prezados (as) médicos (as) intercambistas,

A Coordenação Nacional do **Projeto Mais Médicos para o Brasil** informa que suas atividades iniciarão no dia **16 de setembro de 2013**.

Objetivando viabilizar sua vinda ao Brasil, solicitamos observar os itens a seguir:

Módulo de Acolhimento e Avaliação

O Módulo de Acolhimento e Avaliação, na modalidade presencial - 120 horas, ocorrerá no período entre 26 de agosto a 13 de setembro de 2013. A cidade em que você realizará o módulo será informada oportunamente.

O conteúdo do módulo envolverá informações sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), cuidados na Atenção Básica em Saúde e conhecimentos de língua portuguesa.

Ressaltamos que serão aplicadas avaliações sobre conhecimentos de língua portuguesa em situações cotidianas da prática médica no Brasil, durante a execução do módulo.

O termo de compromisso e adesão gerado pelo sistema eletrônico deve ser assinado (em duas vias) e entregue a coordenação do projeto no início do módulo.

Validação de Documentos

Acesse a lista publicada no sítio: <http://maismedicos.saude.gov.br> para verificar se há pendências com relação à documentação. Caso positivo, entregue a documentação pendente no Consulado do Brasil em sua cidade ou à Embaixada do Brasil mais próxima, até dia 20 de agosto de 2013.

Visto para entrada no Brasil

Contate, o quanto antes, o consultado brasileiro no seu país para agendar a emissão do visto brasileiro e a emissão do Cadastro de Pessoa Física - CPF (identificação fiscal) e consulte sobre os documentos necessários para obtenção do visto.

Após a expedição do CPF, acesse o site maismedicos.saude.gov.br, para incluir o número do em seu cadastro. Essa inclusão deverá ser feita até o dia 20 de agosto de 2013.

Registro Provisório para exercício da Medicina no Brasil

Para expedição do registro serão necessários os seguintes documentos, a serem entregues a Coordenação do Projeto na recepção de chegada ao Brasil:

- Documento que comprove o nome, nacionalidade, data e lugar de nascimento, e filiação (para brasileiros esse documento é o RG);
- Habilitação profissional do exercício da medicina no exterior;
- Diploma expedido por instituição de educação superior estrangeira; e

Documento de Identidade do Estrangeiro

Na sua chegada, você deverá solicitar a expedição do Documento de Identidade do Estrangeiro junto a Polícia Federal do Brasil.

Os requisitos para expedição do Documento de Identidade do Estrangeiro são:

- Formulário 154 devidamente preenchido.
<https://sincre.dpf.gov.br/sincreWeb/formImpressao.html>;
- Fotocópia das páginas utilizadas do passaporte as quais deverão ser autenticadas pelo Cartório ou funcionário do DPF;
- Original do pedido de visto; e
- Duas (02) fotos 3x4 recentes, fundo liso, sem adornos, coloridas e em posição frontal.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO NACIONAL

Projeto Mais Médicos para o Brasil

Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES

Ministério da Saúde – MS



Ministério da
Saúde

Ministério da
Educação

